



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 241/2022 1DOC

CONCORRÊNCIA Nº 22/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneante domissanitário, materiais e equipamentos, em locais determinados, nos 17 prédios escolares.

Face aos pedidos de esclarecimentos solicitados pela licitante **INOTEC SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, em face a resposta da Unidade Requisitante, ficam esclarecidos:

1) O Anexo I, em seu Item 4.3.2, estabelece os materiais que deverão ser fornecidos pela empresa Contratada, entre eles papel higiênico tipo rolinho e papel higiênico tipo rolão, papel toalha interfolhas, enquanto no Item 7.4 do mesmo Anexo estabelece que os itens de higiene pessoal (papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e em barra) não serão fornecidos pela Contratada. Perguntamos: O fornecimento dos materiais de higiene será de responsabilidade da Contratada ou da Contratante?

Resposta: Todos os produtos serão fornecidos pela contratada, seguindo o que se estabelece no item 4.3.2 do Termo de Referência, pedimos a gentileza de desconsiderar a descrição do item 7.4 do Termo de referência.

2) O Anexo I, em seu Item 4.3.2, estabelece entre os materiais que deverão ser fornecidos pela empresa Contratada, copos descartáveis de no mínimo 50 ml e no máximo 180 ml. Perguntamos: Qual a quantidade mensal de copos descartáveis a ser fornecida?

Resposta: Temos uma estimativa aproximada de consumo mensal que é de 30 caixas de 2500 unidades de copos descartáveis de 180ml e 12 caixas de 2500 unidades de copos descartáveis de 50ml para todos os prédios escolares descritos no TR.

3) O Anexo I, em seu Item 4.3.3, estabelece que a empresa Contratada deverá fornecer e substituir quando necessário todos os cestos de lixo, sendo pelo menos um cesto por servidor. Perguntamos: Qual a quantidade de cestos a ser fornecida durante a vigência do Contrato?

Resposta: Em média são 70 servidores que utilizam cestos de lixo em seus ambientes, sendo necessário sua reposição caso necessário conforme TR.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/SP, 11 de janeiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E342-EBDE-6DA8-7A8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/01/2023 14:19:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E342-EBDE-6DA8-7A8E>